

**Projeto “Consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação”
(SNUC-LifeWeb)**

Consultoria para modelagem de custos para as Unidades de Conservação do SNUC

OBJETO: Contratação de consultoria para desenvolver modelagem de custos para as Unidades de Conservação do SNUC

TIPO DE CONTRATAÇÃO: pessoa jurídica

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 01 de outubro de 2016 a 31 de março de 2017.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONTEXTO

As unidades de conservação constituem a principal estratégia de conservação da biodiversidade *in situ*. Tal estratégia foi ratificada pela Convenção das Nações Unidas sobre Diversidade Biológica (CDB), que por meio da Meta 11 de Aichi (internalizada no Brasil pela Resolução CONABIO nº 06, de 3 de setembro de 2013), estabelece que os 193 países, signatários do acordo, devem até 2020 proteger pelo menos 17% de áreas terrestres e 10% de áreas marinhas, por meio de sistemas de áreas protegidas representativos e geridos de forma efetiva e equitativa. O Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC, cujo objetivo é a conservação do patrimônio natural brasileiro, é o principal instrumento do governo brasileiro para alcançar a Meta 11.

Apesar do SNUC ter expandido ao longo desses 15 anos - em área e em número de UCs (criadas pelos três níveis - federal, estadual e municipal) - e dos 6 biomas brasileiros, além de áreas marinhas, estarem representados no Sistema, grande parte das UCs necessitam de efetiva implementação e consolidação. Para suprir tais necessidades existe grande demanda por recursos humanos e financeiros. De maneira geral, verifica-se que tais recursos não estão disponíveis em quantidades adequadas aos órgãos gestores das unidades, ou ainda, que os recursos disponíveis não são alocados de modo a garantir que a UC cumpra os seus objetivos de criação.

No cenário atual, o desafio de priorizar e planejar os investimentos em razão dos recursos existentes é uma constante para os órgãos gestores do Sistema. Logo é de importância estratégica para a consolidação do SNUC

que esses órgãos possam dispor de uma ferramenta que permita calcular a quantidade de recurso necessária para criar, implementar e manter uma UC. Por isso, a contratação de consultoria prevista neste Termo de Referência visa o desenvolvimento de ferramenta para modelagem de custos, a qual permita estimar, de forma confiável, a demanda por recursos considerando, entre outras, as seguintes variáveis:

- Categoria de manejo (objetivos de criação/alvos de conservação);
- Características físicas (bioma) e socioeconômicas da região em que a UC está inserida;
- Atividades necessárias nas diferentes etapas para consolidação da UC (criação, implementação e manutenção das UCs) conforme estratégia de execução selecionada pelo usuário;
- Estágio atual de criação/implementação/manutenção (atividades já realizadas/insumos já adquiridos).

Além das variáveis levantadas acima, a ferramenta deverá ser capaz de considerar outras variáveis ainda a serem definidas, como a incidência de incêndios, arranjos de gestão integrada, fragmentação do bioma, logística de acesso, ocorrência de espécies ameaçadas, ocorrência de espécies exóticas, existência de políticas públicas voltadas para aquela região, entre outras.

2. JUSTIFICATIVA DO APOIO PELO PROJETO SNUC-LifeWeb

O Projeto SNUC-LifeWeb, apoiado pela Cooperação Técnica e Financeira entre Brasil e Alemanha tem como meta superior “contribuir para melhorar a administração das unidades de conservação de forma eficiente, sustentável e participativa em prol da preservação da biodiversidade e da prestação de serviços ecossistêmicos”. Por isso, a contratação proposta no presente Termo de Referência é de importância estratégica para o Projeto SNUC-LifeWeb enquadrando-se no componente 3 - “Sustentabilidade Financeira”.

3. OBJETIVOS

O objetivo geral da contratação de serviços de consultoria é o desenvolvimento e implementação de ferramenta de modelagem de custos para as UCs do SNUC que considere as principais variáveis de custo referente às etapas de criação, implementação e manutenção das UCs, conforme explicitado no item “contexto” deste Termo de Referência.

Os objetivos específicos são:

- Levantamento das atividades e variáveis a serem consideradas nas etapas de consolidação (criação, implementação e manutenção), considerando as informações disponíveis no Cadastro Nacional de Unidades de Conservação, ferramentas de monitoramento da gestão de UCs (RAPPAM, Tracking Tool, FAUC/ARPA, SAMGe) e considerando ainda a iniciativa anterior do MMA de modelagem do Investimento Mínimo para a Conservação (IMC), entre outras;
- Desenvolvimento de instrumento de modelagem dos custos com as atividades e variáveis selecionadas;
- Aplicação da ferramenta a amostra estatisticamente representativa do SNUC, considerando os diferentes biomas e área marinha, categorias de manejo, etapas de consolidação, esfera de governo.

4. ESCOPO, METODOLOGIA E ATIVIDADES

A empresa contratada deverá propor uma ferramenta de modelagem de custo que possa ser aplicada às diferentes categorias de manejo do SNUC e a todos os biomas brasileiros, além da área marinha. A execução da consultoria contempla a realização das seguintes atividades:

- 1) Realizar revisão bibliográfica do conceito e aplicação de ‘modelagem de custos’;
- 2) Analisar as metodologias de modelagem de custos existentes, incluindo aquelas utilizadas pelo Ministério do Meio Ambiente, terceiro setor, e instituições internacionais, com avaliação das fragilidades encontradas e proposta de como superá-las;
- 3) Identificar as atividades necessárias, às etapas de criação, de implementação e de manutenção das UCs;
- 4) Identificar as variáveis a serem utilizadas na ferramenta, a partir das características das UCs que influenciam no custo e nas atividades a serem executadas por cada UC. Essas variáveis devem ser passíveis de monitoramento por meio de ferramentas já disponíveis como o CNUC, RAPPAM, Tracking Tool, FAUC/ARPA e SAMGe;

- 5) Apresentar metodologia e protótipo de ferramenta de modelagem de custos para o SNUC, fundamentada pela revisão bibliográfica e levantamentos realizados nas atividades anteriores;
- 6) Realizar o levantamento dos custos relacionados a cada atividade, considerando as variáveis elencadas, por meio de entrevistas presenciais ou à distância, devidamente registradas, com profissionais atuantes em UCs (DAP/SBF, ICMBio, Órgãos Gestores Estaduais, terceiro setor);
- 7) Discutir e ajustar o resultado do levantamento de custos, por meio de oficina presencial conjunta com os profissionais consultados;
- 8) Aplicar a ferramenta a amostra estatisticamente representativa do SNUC, considerando os diferentes biomas e área marinha, categorias de manejo, etapas de consolidação, esfera de governo;
- 9) Ajustar a proposta de ferramenta a partir da sua aplicação (item 8) e validar com DAP e outros atores chaves, em reuniões específicas;
- 10)Realizar oficina de capacitação para os atores interessados (MMA, ICMBio, órgãos gestores de UC estaduais e municipais, etc.) em Brasília-DF.
- 11)Desenvolver guia para aplicação da ferramenta, com tutorial e recomendações

A ferramenta de modelagem deverá ser desenvolvida em formato Excel, incorporando as atividades definidas para cada etapa de consolidação (criação, implementação e manutenção) e respectivos custos projetados para as UCs do SNUC, permitindo a aplicação de filtros que possibilitem a customização das estimativas de acordo com as variáveis desejadas além da customização das atividades de gestão/manejo selecionadas pela UC de acordo com suas características e status atual.

5. PRODUTOS, PRAZOS DE ENTREGA E PAGAMENTOS

As atividades deverão ser realizadas no período de 01 de outubro 2016 a 31 de março de 2017. Qualquer alteração em relação aos serviços a serem prestados e aos prazos deverá ser acordada entre as partes.

Nesse período, o(s) consultor(res) deverá(ão) dispor de aproximadamente 80 dias efetivamente dedicados à execução dos serviços demandados por este Termo de Referência.

Os prazos de entrega dos produtos serão pactuados, imediatamente após o encerramento do processo seletivo, na primeira reunião, onde será fechado o plano de trabalho em conjunto com a equipe do projeto. Os produtos da consultoria serão:

Produtos
Produto 1: Relatório contendo a revisão bibliográfica e análise das modelagens já existentes (atividades 1 e 2).
Produto 2: Relatório com proposição de atividades necessárias, às etapas de criação, implementação e manutenção das UCs; de variáveis, a partir das características das UCs que influenciam no custo e nas atividades, considerando o monitoramento dessas variáveis por meio de ferramentas já disponíveis como o CNUC, RAPPAM, Tracking Tool, FAUC/ARPA e SAMGe. Apresentação de protótipo da ferramenta de modelagem de custos para discussão com equipe técnica do Projeto (atividades 3, 4 e 5).
Produto 3: Relatório com proposta de custos relacionados a cada atividade, considerando as variáveis elencadas e os resultados da oficina específica (atividade 6 e 7).
Produto 4: Relatório e planilhas contendo a aplicação da ferramenta em amostra estatisticamente representativa do SNUC (atividade 8).
Produto 5: Entrega de protótipo ajustado da modelagem, em formato Excel, estruturado de forma a permitir o fácil manuseio, incorporando as atividades definidas para cada etapa de consolidação (criação, implementação e manutenção) e respectivos custos projetados para as UCs do SNUC, permitindo a aplicação de filtros que possibilitem a customização das estimativas de acordo com as variáveis desejadas, além da customização das atividades de gestão/manejo selecionadas pela UC de acordo com suas características e status atual. (atividade 9).

Produtos
Produto 6: Realização de oficina de capacitação para os atores interessados, e elaboração de relatório com sistematização dos resultados do evento (atividade 10).
Produto 7: Entrega da Documentação da Ferramenta, e Guia para sua aplicação e atualização, com tutorial e recomendações.

Os produtos deverão ser entregues em formato digital em versão: documentos de texto em WORD (.doc) e Portable Document Format (.pdf), e planilhas de cálculo, e protótipo da ferramenta, em EXCEL (.xls).

Os pagamentos estão condicionados a aprovação dos produtos pela equipe do Projeto SNUC-LifeWeb DAP/GIZ, e pela autorização de pagamento do Coordenador do Projeto, conforme o item 6. deste Termo de Referência.

6. APROVAÇÃO

O trabalho deverá desenvolver-se em contato permanente e sob a coordenação das respectivas equipes do Projeto “Consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – Projeto *LifeWeb*”, junto ao Departamento de Áreas Protegidas – DAP/MMA e a GIZ, inclusive para a aprovação e/ou solicitação de retificação de produtos.

A aprovação final dos serviços/produtos e autorização para pagamento estará a cargo do Gerente do Projeto junto ao DAP/MMA e do Coordenador junto a GIZ.

7. QUALIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E EQUIPE DE TRABALHO

A instituição responsável pelo desenvolvimento dos trabalhos deverá comprovar experiência de trabalho na área ambiental (Unidades de Conservação):

A equipe técnica deverá contar, no mínimo, com 3 (três) profissionais com os seguintes perfis:

- a) Perfil 1: Ambiental - Curso superior na área ambiental com experiência de trabalho relacionada a processos de criação ou gestão da UCs;
- b) Perfil 2: Modelagem - Curso superior na área de matemática, probabilidade e estatística, ciência da computação, economia ou

contabilidade, com experiência de trabalho relacionada com modelagem de custos, preferencialmente com modelagem de custos de projetos ambientais;

- c) Perfil 3: Articulação / Comunicação / Moderação – experiência em realização de entrevistas e condução de oficinas de trabalho;

Obs.: Todas as experiências devem ser devidamente comprovadas mediante apresentação de Atestados de Capacidade Técnica, relatórios, certificados ou documentos similares.

8. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Os interessados deverão encaminhar por e-mail os seguintes documentos:

- Proposta técnica (máximo quatro páginas) incluindo a definição do escopo do trabalho, proposta de metodologia para execução do mesmo, bem como os arranjos institucionais para a implementação da consultoria;
- Proposta financeira;
- Portfólio da Instituição/empresa;
- Currículo atualizado da equipe responsável.

A Proposta Financeira deverá:

- Apresentar memória de cálculo de cada produto, discriminando as quantidades e valores de cada insumo necessário (custo unitário e quantidade necessária).
- Apresentar proposta para forma de desembolso respeitando o cronograma de entregas previsto neste TdR (porcentagens por entrega distribuídas de forma equilibrada ao longo da execução);.
- O montante total do valor da consultoria deverá ainda ser apresentado em forma de tabela mostrando a repartição do valor total da seguinte forma:
 - consultor (número de dias trabalhados de cada consultor por produto, e valor diário);
 - itens de custos por produto: deslocamentos necessários, diárias, materiais e/ou equipamentos, e serviços subcontratados.

Quadro I - Matriz de pontuação para avaliação da proposta técnica

	Pontuação Máxima
a) Experiência da instituição	30
b) Qualificação e experiência da equipe técnica	50
c) Adequação da Proposta Técnica aos objetivos fixados no Termo de Referência	20
Pontuação Final Máxima	100

9. PROPRIEDADE INTELECTUAL E DIREITOS AUTORAIS

A utilização e aproveitamento dos dados do trabalho para a elaboração de artigos científicos e de divulgação, assim como, para atividades de ensino e pesquisa de pós-graduação podem ser feitos, desde que seja explicitamente citado “Este trabalho contou com o apoio técnico e financeiro do Projeto “Estruturação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – Projeto LifeWeb e do Ministério do Meio Ambiente”.

Os responsáveis pelo projeto junto ao MMA e a GIZ devem ser comunicados sobre os possíveis trabalhos acadêmicos a serem desenvolvidos com os resultados deste trabalho, explicitando o escopo, resultados esperados e enfoque da discussão destes trabalhos, antes da assinatura do contrato.

Em nenhuma hipótese será admitida a postergação ou atraso na entrega dos produtos devido à espera para conclusão, submissão ou publicação de trabalhos científicos. O uso para fins acadêmicos dos dados resultantes desta consultoria não pode levar ao atraso ou complicações para entrega dos produtos estipulados.

10. VIAGENS

A previsão de viagens necessárias ao desenvolvimento das atividades a que se destina este termo de referência deverá constar da proposta técnica e da proposta financeira a ser apresentada, contemplando os custos referentes a participação da equipe técnica do proponente.

11 ENVIO DE PROPOSTAS TÉCNICAS

Os interessados deverão encaminhar as propostas até o dia **23 de setembro de 2016** para o e-mail: consolidacao@lifeweb_ucp@mma.gov.br.

Brasília, 31 de agosto de 2016